

EDITAL N°78, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

RESULTADO FINAL ENTREGA DE EQUIPAMENTOS IFPR CAMPUS IVAIPORÃ

O DIRETOR GERAL do Campus Ivaiporã, RICARDO RODRIGUES DE SOUZA, no uso de suas competências que lhe confere a Portaria nº 1.664 do Instituto Federal do Paraná, art. 2º, publicada no DOU de 11 de dezembro de 2019, torna público o RESULTADO COMPLEMENTAR do Edital de empréstimo de equipamentos do IFPR - Campus Ivaiporã.

1. DOS ESTUDANTES CONTEMPLADOS

1.1 A Comissão de Empréstimo de Bens aos Alunos do Campus Ivaiporã torna público o Resultado Final dos estudantes que cumpriram os requisitos do Edital nº72 (SEI nº [1420689](#)) e compareceram na data de 04 de Novembro de 2021 para retirada do aparelho celular:

1. Gustavo Eduardo Santana de Mattos

2. DOS DOCUMENTOS

2.1 Os documentos foram enviados através de formulário específico para este fim.

2.2 Os documentos foram enviados em conformidade com o Edital nº72, a saber:

- Termo de Autodeclaração de Necessidade do Equipamento e Insuficiência Financeira;
- RG e CPF do responsável legal;
- RG e CPF do estudante;
- Comprovante de renda do responsável legal.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Não foi realizado Edital de Resultado Preliminar, tendo em vista que o estudante precisou retirar o aparelho no mesmo dia do preenchimento do formulário, a fim de acelerar a melhora no seu desempenho acadêmico.

3.2 Em caso de dúvidas acerca deste edital, o(a) estudante deverá contatar a Seção Pedagógica e de Assuntos Estudantis do campus Ivaiporã a fim de esclarecê-las, por meio dos seguintes endereços eletrônicos: sepae.ivaipora@ifpr.edu.br.

3.3 Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão dirimidos pela Direção Geral do campus Ivaiporã, Direção de Ensino e/ou Seção Pedagógica e de Assuntos Estudantis.

Curitiba, 04 de novembro de 2021.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO RODRIGUES DE SOUZA, DIRETOR(a)**, em 04/11/2021, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1450966** e o código CRC **4290B27E**.